

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.034, DE 20 DE OUTUBRO DE 1988

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno para usos diversos de interesse municipal

SÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou Judicial, a área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Odete Gomes Pinto, ou quem de direito, inscrita no INCRA sob nº 635.200.004.103, área essa necessária para usos diversos de interesse municipal;

"Começa no ponto "1", situado ao longo da Estrada dos Remédios, materializado no terreno por um Marco de Concreto. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 172º 47' 29" na distância de 9,34m, até o ponto nº 02. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 196º 03' 53" na distância de 255,57m, até o ponto nº 03. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 180º 46' 41" na distância de 136,87m, até o ponto nº 04. Daí seguindo no Azimute Verdadeiro de 192º 38' 36" e na distância de 10,09m, até o ponto nº 05. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 261º 21' 12" na distância de 7,33m, até o ponto 6. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 242º 00' 10" na distância de 253,78m, até o ponto nº 07. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 260º 28' 26" na distância de 60,72m, até o ponto nº 08. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 251º 20' 58" na distância de 23,23m, até o ponto nº 09. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 152º 51' 24" na distância de ponto nº 10. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de ponto nº 11. Daí se



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

guindo com o Azimute Verdadeiro de  $227^{\circ} 40' 35''$  na distância de 90,98m, até o ponto nº 12. Daí seguindo com Azimute Verdadeiro de  $226^{\circ} 15' 06''$  na distância de 36,49m, até o ponto nº 13. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $233^{\circ} 35' 56''$  na distância de 17,04m, até o ponto nº 14. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $315^{\circ} 38' 32''$  com a distância de 222,52m, até o ponto nº 15. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $47^{\circ} 35' 31''$  na distância de 86,30m, até o ponto nº 16. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $44^{\circ} 35' 35''$  na distância de 46,37m, até o ponto nº 17. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro  $27^{\circ} 35' 42''$  na distância de 52,61m, até o ponto nº 18. Daí seguindo com Azimute Verdadeiro de  $12^{\circ} 30' 48''$  na distância de 45,58m, até o ponto nº 19. Daí seguindo com Azimute Verdadeiro de  $350^{\circ} 00' 48''$ , na distância de 72,33m, até o ponto nº 20. Daí seguindo com Azimute Verdadeiro de  $17^{\circ} 00' 40''$  na distância de 28,56m, até o ponto nº 21. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $42^{\circ} 30' 40''$  na distância de 34,36m até o ponto nº 22. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $93^{\circ} 00' 41''$  na distância de 59,23m, até o ponto nº 23. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $82^{\circ} 30' 42''$  na distância de 36,30m até o ponto nº 24. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $107^{\circ} 00' 42''$  na distância de 29,23m, até o ponto nº 25. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $135^{\circ} 31' 41''$  na distância de 39,90m, até o ponto nº 26. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $154^{\circ} 31' 40''$  na distância de 95,85m, até o ponto nº 27. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $70^{\circ} 30' 39''$  na distância de 69,98m, até o ponto nº 28. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $56^{\circ} 30' 38''$  na distância de 36,80m, até o ponto nº 29. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $02^{\circ} 35' 56''$  na distância de 20,10m, até o ponto nº 30. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $344^{\circ} 35' 50''$  na distância de 18,25m, até o ponto nº 31. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $336^{\circ} 40' 52''$  na distância de 114,45m, até o ponto nº 32. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $18^{\circ} 45' 22''$  na distância de 31,42m, até o ponto nº 33. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $37^{\circ} 40' 10''$  na distância de 47,60m, até o ponto nº 34. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de  $45^{\circ}$

*Handwritten signature: Helena P. M. C.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111


25' 12" na distância de 31,30m, até o ponto nº 35. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 85° 20' 18" na distância de 63,60m, até o ponto nº 36. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 69° 10' 12" na distância de 18,46m, até o ponto nº 37. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 22° 56' 32" na distância de 15,80m, até o ponto nº 38. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 355° 26' 46" na distância de 15,46m, até o ponto nº 39. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 07° 38' 10" na distância de 27,20m, até o ponto nº 40. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 13° 14' 25" na distância de 38,50m, até o ponto nº 41. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 05° 28' 35" na distância de 22,30m, até o ponto nº 42. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 348° 18' 50" na distância de 16,39m, até o ponto nº 43. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 86° 07' 12" na distância de 15,10m, até o ponto nº 44. Daí seguindo com o Azimute Verdadeiro de 321° 07' 18" na distância de 60,48m, até o ponto nº 1. Início da poligonal, perfazendo uma área de 140.114,35 m<sup>2</sup>.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência se acha configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

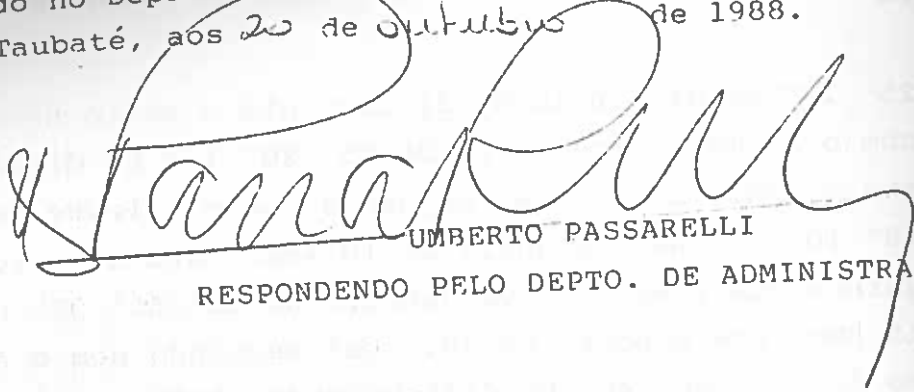
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 1988.



UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO



O P

e d

no

D E

ART

que

mer

ART

co

17

AR

pr

da

P

d